

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) A câmara municipal deliberou aprovar, por unanimidade, um voto de pesar, pelo falecimento de António Almeida Santos, nos seguintes termos:-----

VOTO DE PESAR

(Falecimento de António Almeida Santos)



A Câmara Municipal manifesta o mais sentido pesar pelo falecimento de António Almeida Santos.

O desaparecimento de Almeida Santos da vida pública é uma perda irreparável para o País.

Militante defensor da Liberdade e da Democracia, regime que ajudou a implementar, nos tempos da Ditadura e no pós-25 de Abril, Almeida Santos teve um papel decisivo na construção do Estado de Direito em Portugal, autor de um conjunto de normas legislativas quando o sistema democrático no nosso País estava a dar os primeiros passos.

Presidente honorário do Partido Socialista, deputado e presidente da Assembleia da República, Almeida Santos foi um dos mais brilhantes parlamentares que o País conheceu, o que é reconhecido não apenas pelos camaradas do seu partido como também pelos próprios adversários políticos.

Portugal vê, assim, partir um jurista de excelência, um político notável e um grande português.

Neste momento de dor para a esposa, filhos e netos, a Câmara Municipal endereça as mais sentidas condolências à família de Almeida Santos.

Do voto de pesar, será dado conhecimento à família, ao Partido Socialista, à Ordem dos Advogados e à Associação dos antigos Deputados da Assembleia da República.

A Câmara Municipal

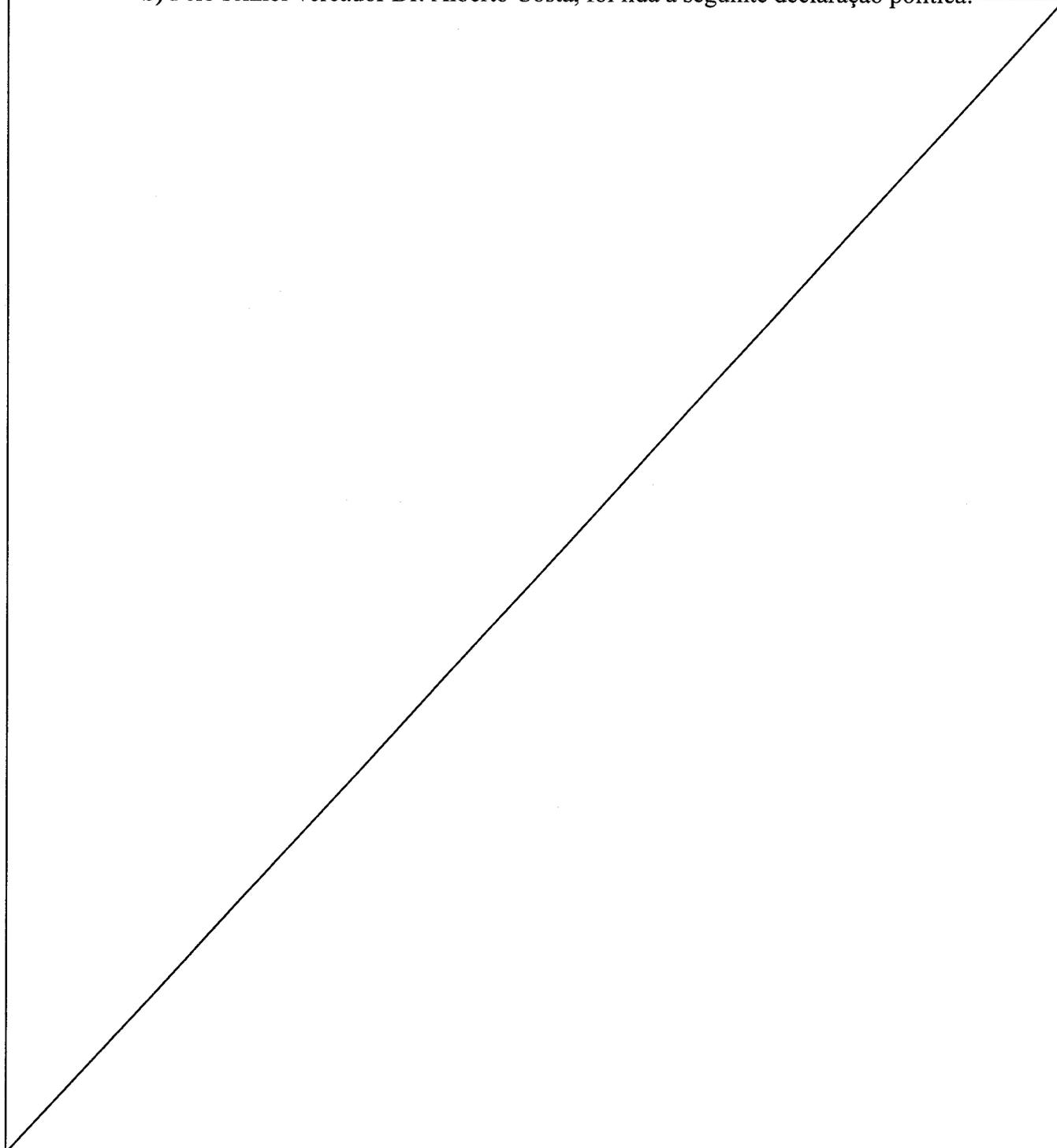
Santo Tirso, 21 de janeiro de 2016

Handwritten signature consisting of a stylized, cursive mark.



[Handwritten signature]

b) Pelo senhor vereador Dr. Alberto Costa, foi lida a seguinte declaração política:-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA

**(Local de funcionamento da secção de voto para as Eleições Presidenciais
2016 na freguesia de Vila das Aves)**

O presidente da Câmara Municipal, conforme obriga a lei para a eleição do Presidente da República, definiu a **EB 2,3 de Vila das Aves** como local de funcionamento da secção de voto na freguesia de Vila das Aves.

Ainda que não estivesse obrigado por lei a fazê-lo, por ser uma competência própria estabelecida pela Lei Eleitoral para o Presidente da República, o presidente da Câmara Municipal optou por abrir um diálogo institucional com todos os presidentes de Junta cujas freguesias vão ter em funcionamento secções de voto para organizar o processo eleitoral para as Presidenciais 2016.

Fruto do diálogo institucional estabelecido para a organização do processo eleitoral para o Presidente da República, a Junta de Freguesia de Vila das Aves deu conta à Câmara Municipal de que o edifício da sede da Junta não tinha condições para receber as secções de voto previstas para aquela freguesia.

Em alternativa, a Junta de Freguesia de Vila das Aves sugeriu o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves e o Pavilhão do Clube do Desportivo das Aves.

Avaliadas as alternativas apresentadas pela Junta de Freguesia de Vila das Aves, a Câmara Municipal comunicou à Junta que as propostas violavam a lei eleitoral, que, no nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei 319-A/76, de 3 de maio, define: "As assembleias de voto deverão reunir-se em edifícios públicos, de preferência escolas, sedes de municípios ou juntas de freguesia, que ofereçam condições indispensáveis de capacidade, segurança e acesso".

Assim, a Câmara Municipal, à luz do que estipula a lei – e uma vez que o edifício da sede da Junta não reunia as melhores condições, de acordo com a recomendação da Junta de Freguesia de Vila das Aves –, indicou como local para o funcionamento das secções de voto a Escola D. Afonso Henriques.

Comunicada a decisão da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Vila das Aves considerou que aquele estabelecimento de ensino não tinha a centralidade necessária para a realização do ato eleitoral do dia 24 de janeiro.

Sensível ao argumento da Junta de Freguesia de Vila das Aves, a Câmara Municipal, como lhe competia por lei, definiu como local para as secções de voto a **EB 2,3 de Vila das Aves**, localizada próximo de uma das propostas apresentadas pela Junta: o Pavilhão do Clube Desportivo das Aves.

Para a Câmara Municipal, era um dado praticamente adquirido que as secções de voto estariam localizadas no edifício da sede da Junta de Freguesia de Vila das Aves, em cujo local se realizaram, por exemplo, as últimas Eleições Legislativas.

A alteração do habitual local das secções de voto só se verificou porque a Câmara Municipal, dadas as boas relações institucionais existentes, não ignorou a chamada de atenção feita pela Junta de Freguesia de Vila das Aves relativa à falta de condições de capacidade e de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada do edifício da sede da Junta,

Em face da definitiva decisão tomada relativamente à localização das secções de voto, a Câmara Municipal apela à colaboração de todos os intervenientes na organização do processo eleitoral para as Presidenciais, designadamente à Junta de Freguesia de Vila das Aves, no sentido de que as eleições do dia 24 de janeiro

decorram dentro da normalidade que se exige e de que seja prestada toda a informação à população eleitora da freguesia da Vila das Aves.

O Município não entenderia ser notícia nas Eleições Presidenciais por razões à margem do normal funcionamento do ato eleitoral.

O presidente da Câmara Municipal
Santo Tirso, 21 de janeiro de 2016



A

c) Pelo senhor vereador Dr. José Pedro Machado foi lida, em nome dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, a seguinte declaração política, sobre o Hospital de Santo Tirso.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Governo reverte passagem do hospital para a Misericórdia)



O executivo municipal de maioria PS congratula-se com a decisão do atual Governo de anular a passagem do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia.

O despacho do ministro da Saúde a anular a homologação dos Acordos de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a União das Misericórdias Portuguesas veio dar razão às dúvidas levantadas pela Câmara Municipal desde o início do processo de passagem do hospital para a Misericórdia.

Na verdade, de acordo com o despacho do ministro da Saúde, o documento homologado pelo anterior Governo previa a redução e a alteração da oferta dos cuidados de saúde prestados à população do concelho de Santo Tirso.

Fica assim evidenciado que as dúvidas levantadas pela Câmara Municipal relativamente à defesa do interesse público não eram infundadas, o que mereceu sucessivas chamadas de atenção por parte do Município ao ministro da Saúde do anterior Governo. Infelizmente, todas ignoradas.

Ignoradas porque o anterior Governo era adepto da política do facto consumado e avesso ao diálogo institucional. Isto porque tinha um objetivo de curto prazo e outro de médio e longo prazo.

O objetivo de curto prazo era degradar o Hospital de Santo Tirso para justificar a inviabilidade económico-financeira daquela unidade hospitalar. O objetivo de médio e longo prazo era desmantelar parte significativa do Serviço Nacional de Saúde e aumentar largamente o setor privado da Saúde em Portugal.

Que outras razões que não estas justificariam, por exemplo, o chumbo de cinco milhões de investimentos anunciados para o hospital em 2011 ou ainda os lamentáveis episódios tornados públicos a dar conta da transferência de equipamentos e material médico para outra unidade hospitalar do Centro Hospitalar do Médio Ave, da falta de médicos na urgência ou as avarias no equipamento de raio X?

O executivo municipal de maioria PS estranha ainda que algumas forças políticas digam agora que vão estar de olho no Hospital de Santo Tirso, quando, nos últimos quatro anos, fecharam os olhos ao processo de degradação do hospital levado a cabo pelo anterior Governo.

O executivo municipal de maioria PS está convencido de que, travada a passagem do hospital para a Misericórdia, estão criadas as condições para reorganizar aquela unidade hospitalar e reavaliar a possibilidade de fazer investimentos no hospital.

Aliás, a Câmara Municipal já se manifestou disponível junto do Ministério da Saúde para participar na urgente reorganização interna do hospital e para comparticipar, por via do orçamento municipal, os investimentos que são necessários fazer, caso as verbas sejam provenientes de fundos comunitários.

Não por acaso, o Município já havia colocado no mapeamento da Saúde, no âmbito do "PORTUGAL 2020", uma verba de quatro milhões de euros para serem financiados por fundos comunitários, com o objetivo de serem investidos no Hospital de Santo Tirso.

O executivo municipal de maioria PS manifesta-se, assim, satisfeito com a reversão da passagem do hospital para a gestão da Misericórdia, porque acredita que a decisão tomada pelo atual Governo defende os interesses da população de Santo

Tirso e da Trofa no acesso gratuito aos cuidados de saúde e porque põe fim à intenção de desmantelar o Serviço Nacional de Saúde, uma das maiores conquistas do 25 de Abril.

Os eleitos pelo Partido Socialista

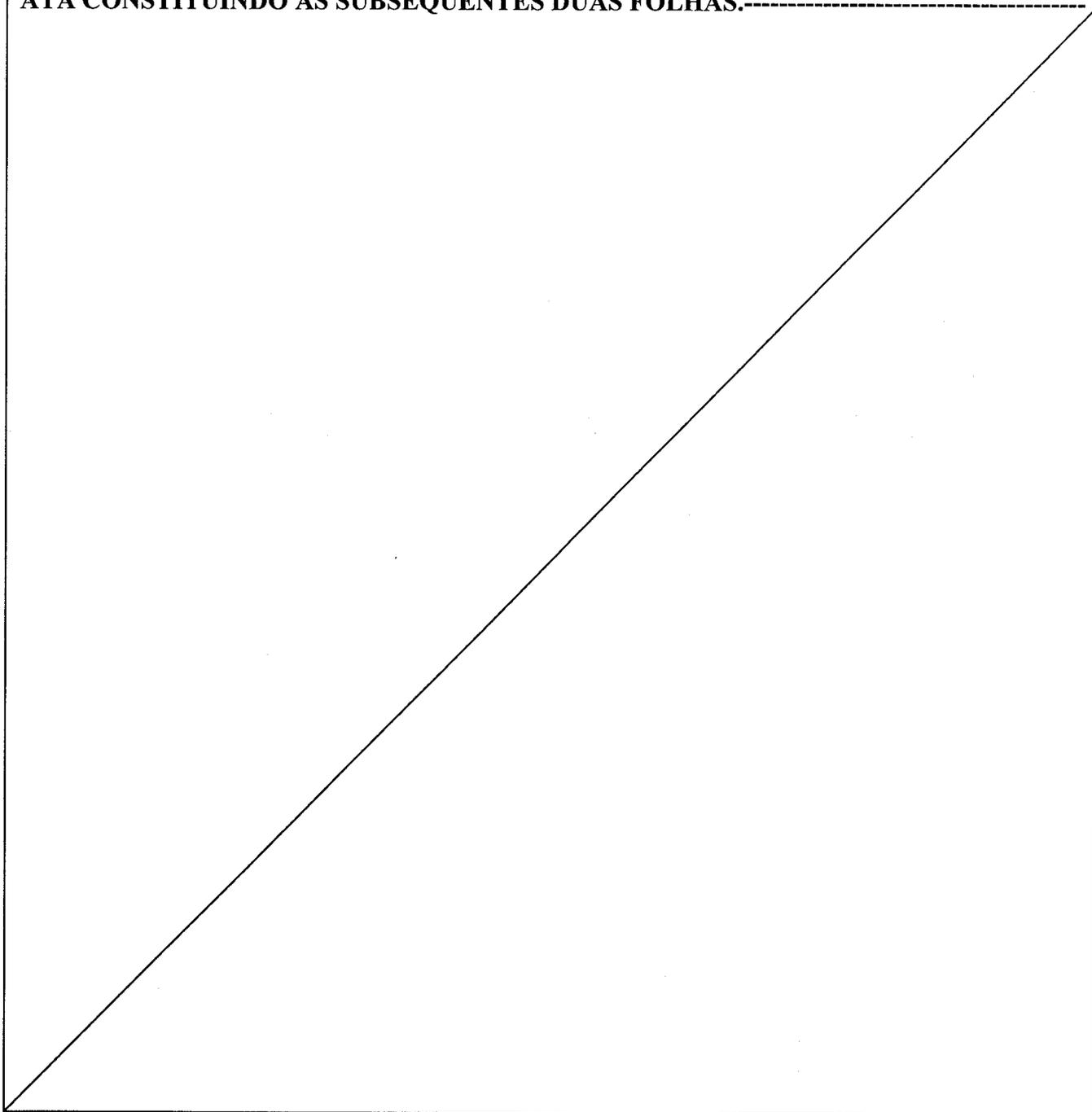
Santo Tirso, 21 de janeiro de 2016



A

Handwritten mark or signature.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/JANEIRO/2016 – ATA Nº 02

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/01/07)
- 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015: conhecimento
- 3 – Autorização anual de constituição de fundos de maneiio
- 4 – Concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – Aprovação da lista definitiva das candidaturas admitidas, não admitidas e excluídas
- 5 – Protocolo de colaboração celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Norte, a Sociedade Martins Sarmiento e os municípios responsáveis pela gestão dos sítios que integram a Rede de Castros do Noroeste, tendo como objetivo a apresentação de uma candidatura transnacional ao Programa de Cooperação Espanha-Portugal – INTERREG V A (POCTEP) 2014/2020 e o compromisso de cooperação e envolvimento de todos os parceiros na implementação das atividades e ações preconizadas no âmbito da mesma, no sentido da consolidação e estruturação da referida Rede: Ratificação
- 6 – Celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso, o Núcleo Associativo de Santo Tirso e a Associação de Setas do Porto, tendo por objeto a cedência de utilização do prédio urbano sito na Rua Panorâmica da Lomba, n.º 386, (extinta escola da Lomba): Aprovação
- 7 – Alteração do Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e a Freguesia de S. Tomé de Negrelos, tendo por objeto o direito de utilização de três prédios urbanos propriedade do município
- 8 – Proposta de atribuição de subsidio aos Agrupamento de Escolas para apoio ao desenvolvimento de atividades de complemento curricular (visitas de estudo) no ano letivo 2015/2016
- 9 – Comparticipação de despesas com o funcionamento do prolongamento de horário no jardim de infância do Centro Escolar da Costa – Roriz e no jardim de infância da EB de Igreja – Guimarei – proposta de revisão das verbas atribuídas



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

15

- 10 – Proposta de atribuição de subsidio à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso para apoiar as despesas com a iluminação e animação de Natal / 2015
- 11 – Requerimento da sociedade ADA fios S.A.: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal relativo à criação e desenvolvimento de uma nova unidade industrial no concelho de Santo Tirso – Rua Nova da Indústria, n.º 49, Couto (Santa Cristina)
- 12 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
 - A) Celebração de contrato de prestação de serviços, para o exercício de funções, na modalidade de avença, tendo por objeto prestação de serviços de assessoria técnica na área financeira – Alteração do montante da despesa prevista na deliberação da câmara municipal de 17/12/2015 (item 13A) da respetiva ata
 - B) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria fiscal – Área do IVA

Santo Tirso, 18 de janeiro de 2016

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

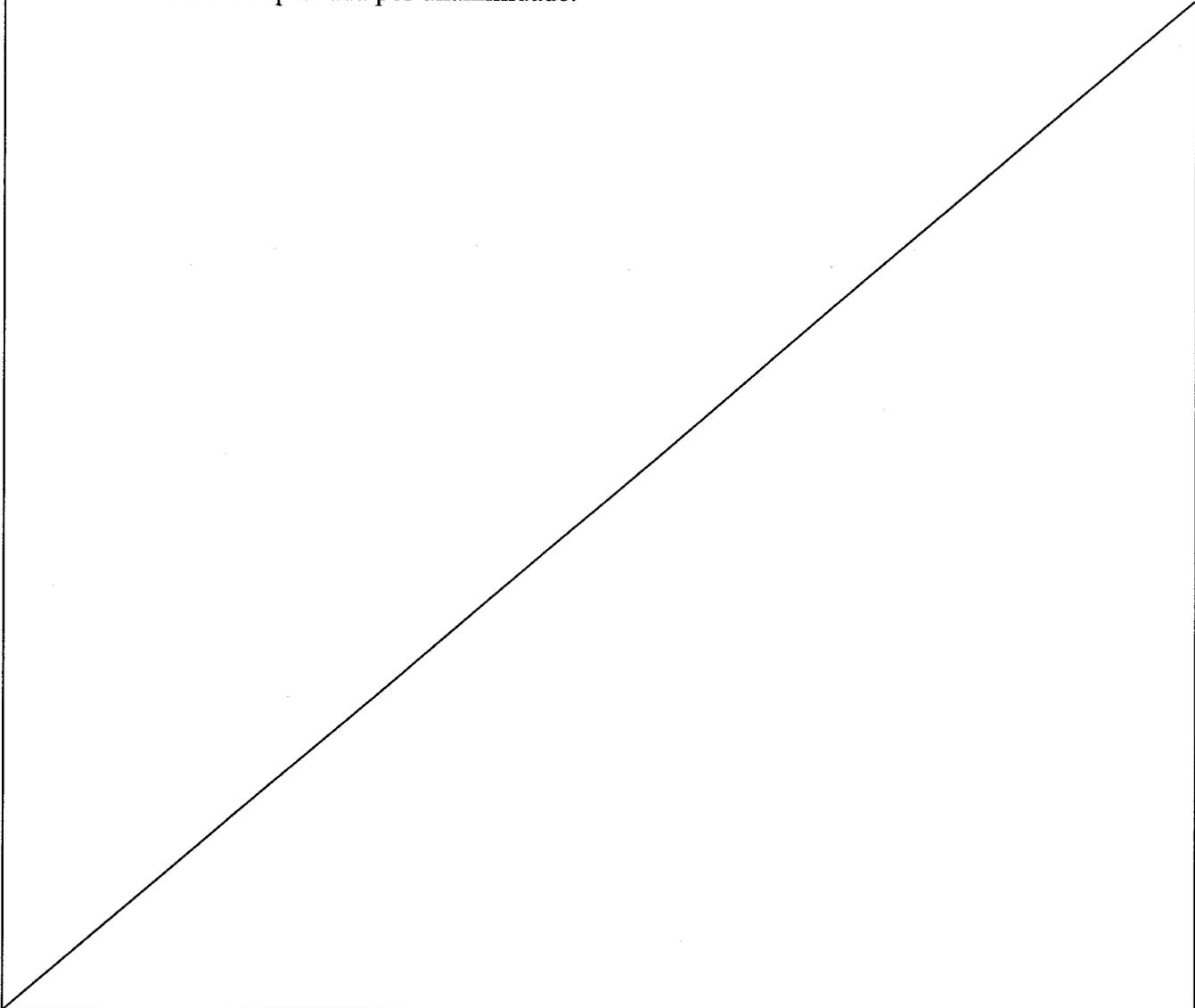


1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/01/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia sete do corrente mês de janeiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE DEZEMBRO FINDO: CONHECIMENTO.-----

Presentes as minutas das atas das reuniões da assembleia municipal realizadas nos dias quinze e dezasseis de dezembro findo, respeitantes à sessão ordinária daquele órgão deliberativo do mês de dezembro, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Aprovação da percentagem (4,75%) da participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Santo Tirso;-----
- Aprovação das taxas de derrama para o ano de 2016;-----
- Fixação do percentual da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2016;---
- Aprovação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de pessoal para 2016;----
- Aprovação da 21ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze – 3ª revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e ao PPI;-----
- Aprovação da proposta de extinção da Fundação de Santo Thyrsó;-----
- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes do Acordo de Transação celebrado entre o município de Santo Tirso e a Sociedade Águas do Noroeste, S.A.;-----
- Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) respeitante à Área de Reabilitação Urbana de Santo Tirso;-----
- Aprovação do Regulamento Municipal da Fase 1 do Parque do Ribeiro do Matadouro;--
- Homologação da decisão de retificação de erros e omissões do Regulamento Municipal pra a concessão de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior;-----
- Aprovação das seguintes proposta de abertura de procedimentos concursais:-----
 1. Para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com formação na área de arquitetura paisagista;-----
 2. Para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com formação na área de engenharia civil;-----



3. Para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com formação na área de planeamento e projeto urbanos;-----

4. Para dois postos de trabalho da carreira de assistente técnico, com formação ao nível do 12º ano;-----

5. Para dois postos de trabalho da carreira de assistente técnico, um com formação na área de eletromecânica e outro com formação na área de topografia;-----

6. Para sete postos de trabalho da carreira de Policia Municipal;-----

- Desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno sitas no lugar da Ermida, Santa Cristian do Couto, para integração em prédios de Joaquim Martinho Monteiro da Costa;-----

- Autorização para a celebração de Protocolo com a Freguesia de Vila das Aves, tendo por objeto a cedência do direito de utilização de um prédio urbano do município (extinta escola básica de Cense);-----

- Atribuição de subsidio à junta de freguesia de Agrela, no montante de 2.253,88 € (dois mil duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) para reparação de pontão na Rua da Ponte de Pau;-----

- Atribuição de subsidio à junta de freguesia de Agrela, no montante de 6.831,70 € (seis mil oitocentos e trinta e um euros e setenta cêntimos) para obras de beneficiação da Rua do Emigrante;-----

- Ratificação de contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia de água Longa e Vila Nova do Campo, tendo por objeto assegurar o prolongamento dos horários nos jardins de infância no ano letivo 2015/2016;-----

- Aprovação de contrato de delegação de competências na junta de freguesia de Monte Córdova para execução da obra denominada “Alargamento de um troço da rua de Santa Luzia – CM 1115”;-----



- Reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística respeitante ao processo de obras particulares 32/15-LEDI que implica ocupação de espaço florestal multifuncional;

- Reconhecimento do interesse público das operações urbanísticas respeitantes aos processos a seguir identificados, nos termos do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro:-----

1. Processo 814/02 – LEDI;-----

2. Processo 2179/78 – LEDI;-----

3. Processo 72/94 – LEDI;-----

4. Processo 1308/15 – RSP;-----

5. Processo 387/87 – LEDI;-----

6. Processo 1257/15 – RSP;-----

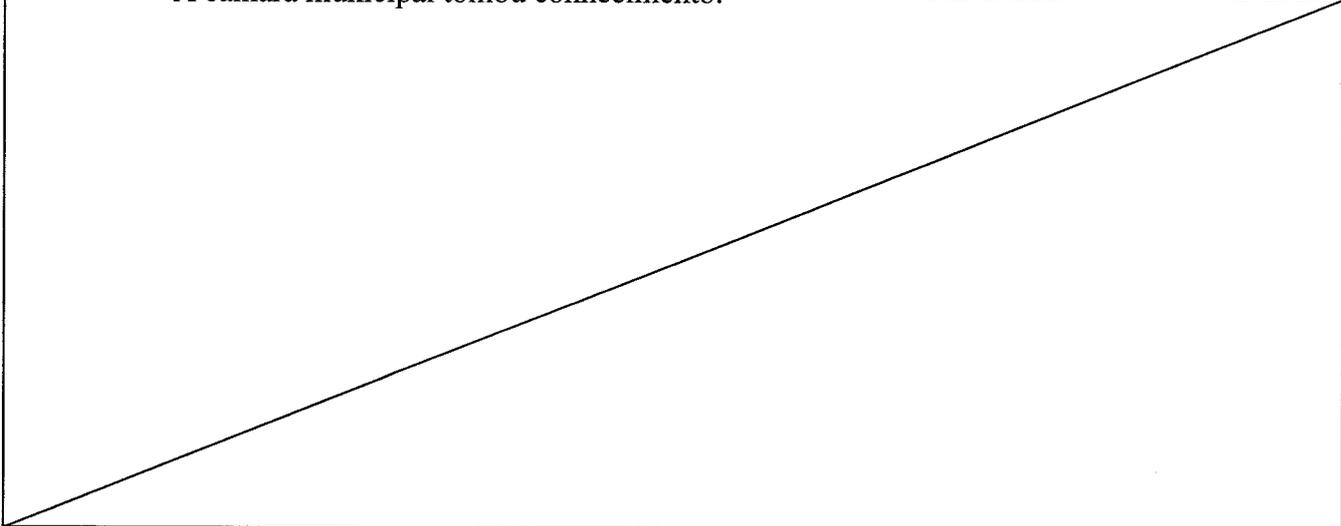
7. Processo 4767/81 – LEDI;-----

8. Processo 1170/15 – RSP;-----

9. Processo 386/07 – LEDI;-----

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de mandato forense, para instauração de ação judicial contra o município da Trofa;-----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----



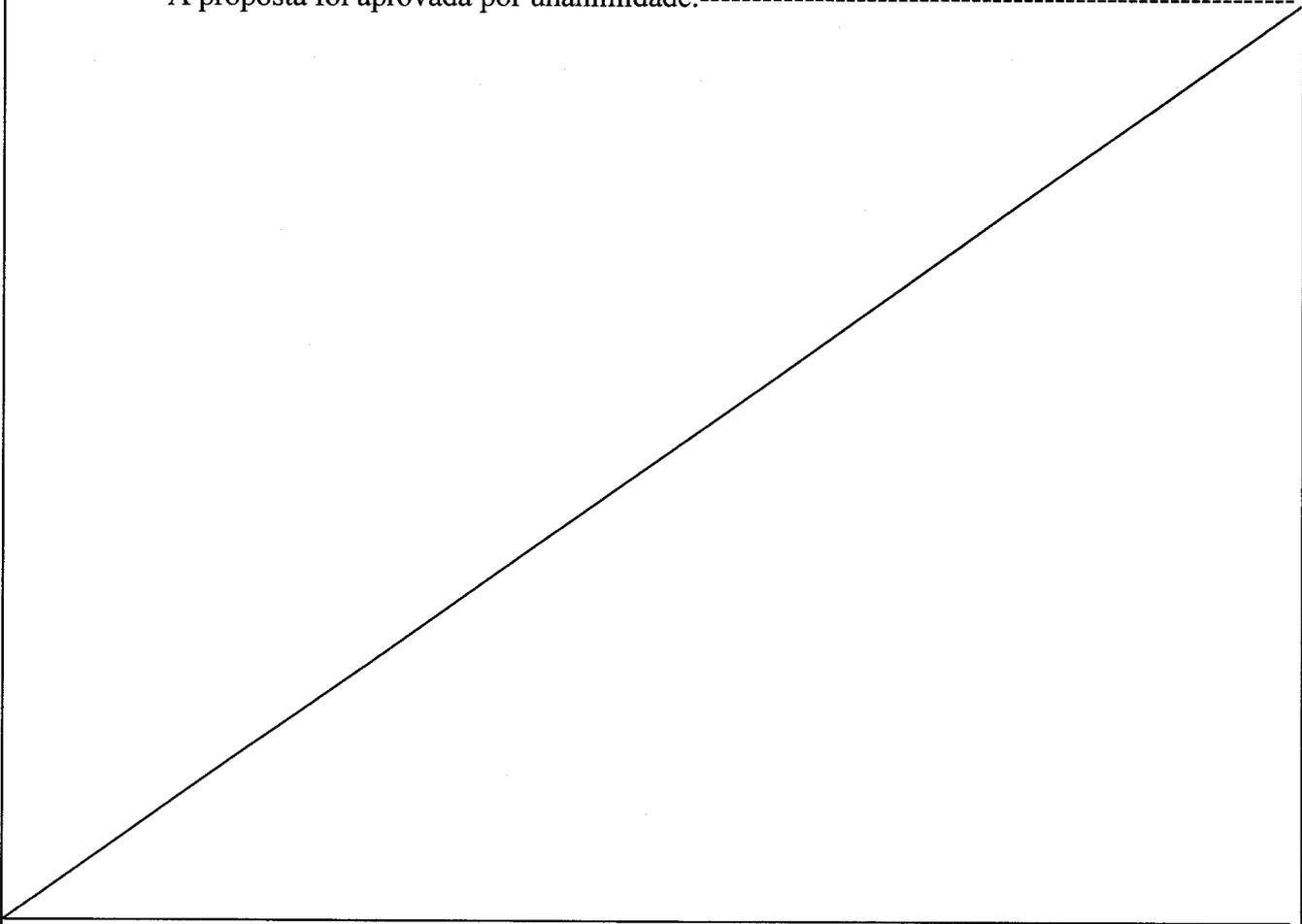


(Handwritten signature)

3. AUTORIZAÇÃO ANUAL DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de dezembro findo, deliberasse aprovar a constituição dos fundos de maneiio constantes da listagem que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo a subsequente folha, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto naquela norma e nos artigos 11º e seguintes do Regulamento de Controlo Interno aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Constituição do Fundo de Maneio 2016			
Serviço	Responsável	Valor estimado mensal	Rubricas orçamentais
Subunidade de contratos e apoio ao notariado	Maria Adriana Salgado Magalhães	750,00 €	02020108 02020225
Serviço de Compras e Contratação Pública	Maria Cacilda da Costa Alves Sousa	1 000,00 €	02020108 02020225
Serviço de Expediente Geral	Isaura Mariana Silva Almeida Gomes	100,00 €	02020108 02020225
Divisão de Coesão Social	Paula Maria Brandão Silva	500,00 €	02020108 02020225
Relações Internacionais	Maria do Céu Barroso Duarte Silva	750,00 €	02020108 02020225
Divisão de Desporto	Bernardino António da Silva Alves	500,00 €	02020108 02020225
Divisão de Serviços Gerais e Urbanos	José António Silva Carvalho	750,00 €	02020108 02020225
Total:		4 350,00 €	

PRC 125

02020108
0202022526 100,00 €
26 100,00 €

DF

18/01/2016



4. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS, NÃO ADMITIDAS E EXCLUÍDAS.-----

Presente informação interna da Divisão de Educação, de catorze do corrente mês de janeiro, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número 230/16, a comunicar o resultado da audiência prévia dos interessados, relativamente à lista provisória aprovada pela câmara municipal em reunião de dezassete de dezembro findo.-----

Apresentaram reclamação os candidatos Paulo Ricardo Gonçalves Cerqueira, Renata Sofia Queirós Moreira e Carina Patrícia Tomás Souto, com a fundamentação referida na aludida informação.-----

Face ao teor da dita informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse:-----

1. Indeferir as reclamações apresentadas em sede de audiência prévia;-----
2. Aprovar a lista definitiva das candidaturas constantes do anexo I da aludida informação, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo I, constituído por uma folha, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.--
3. Fixar o prazo de dez dias úteis, contados da data de afixação da aludida lista definitiva, para receção das novas candidaturas, de harmonia com a alínea b) da aludida deliberação da câmara municipal de dezassete de dezembro (item cinco da respetiva ata).-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

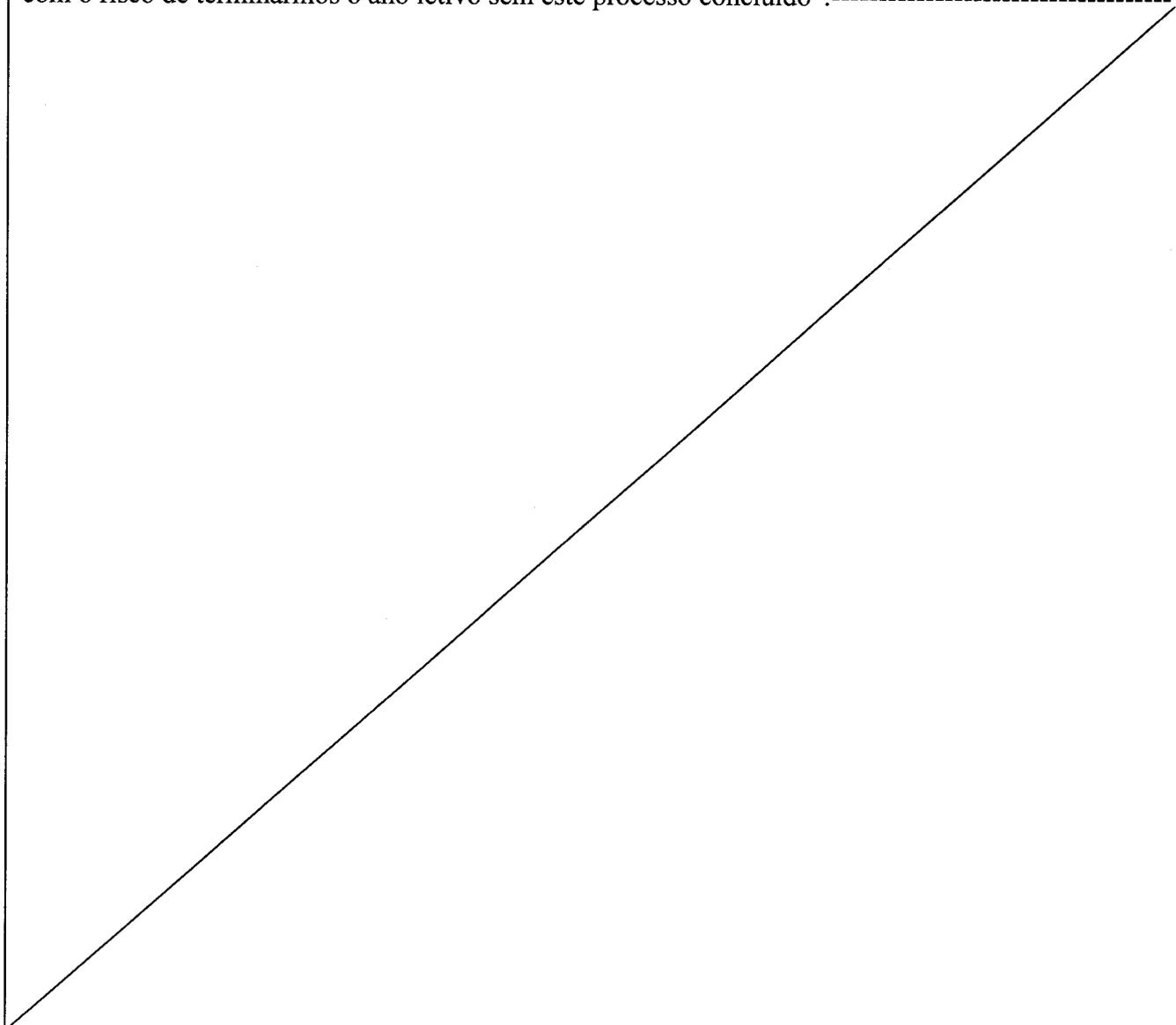


A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page, below the date.

Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos a favor desta proposta porque assim teria que ser, já que se trata de uma questão meramente administrativa. No entanto, recordam que as propostas que apresentaram em sede de discussão do respetivo Regulamento impediriam que este processo se arrastasse e que a abertura de um concurso se sucedesse a abertura de um outro e, provavelmente, outros se poderão suceder, com o risco de terminarmos o ano letivo sem este processo concluído”.-----





5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE, A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO E OS MUNICÍPIOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS SÍTIOS QUE INTEGRAM A REDE DE CASTROS DO NOROESTE, TENDO COMO OBJETIVO A APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA TRANSNACIONAL AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ESPANHA-PORTUGAL – INTERREG V A (POCTEP) 2014/2020 E O COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO E ENVOLVIMENTO DE TODOS OS PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PRECONIZADAS NO ÂMBITO DA MESMA, NO SENTIDO DA CONSOLIDAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REFERIDA REDE: RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Cultura e Turismo, de vinte e dois de dezembro findo, registada no Sistema de Gestão Documental (Iportal) com o número DOC_0020/2016, a remeter, para ratificação da câmara municipal, o Protocolo celebrado no dia catorze de dezembro findo entre a Direção Regional de Cultura do Norte, a Sociedade Martins Sarmento e os municípios responsáveis pela gestão dos sítios que integram a Rede de Castros do Noroeste, celebrado em complemento do protocolo firmado em doze de março de dois mil e quinze, pelas mesmas partes outorgantes, que tem como objetivos específicos a apresentação de uma candidatura transnacional ao Programa de Cooperação Espanha-Portugal – INTERREG V A (POCTEP) 2014-2020 e o compromisso de cooperação e envolvimento de todos os parceiros na implementação das atividades e ações preconizadas no âmbito da mesma, no sentido da consolidação e estruturação da referida Rede.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o aludido Protocolo, bem como o Protocolo assinado no dia doze de março de dois mil e quinze, entre os municípios fundadores da Rede de Castros do Noroeste Peninsular, à qual o município aderiu, conforme deliberação da câmara municipal de treze de abril de dois mil e cinco (item oito da respetiva ata), dos quais se juntam cópias à presente ata, e dela ficam a fazer parte integrante,

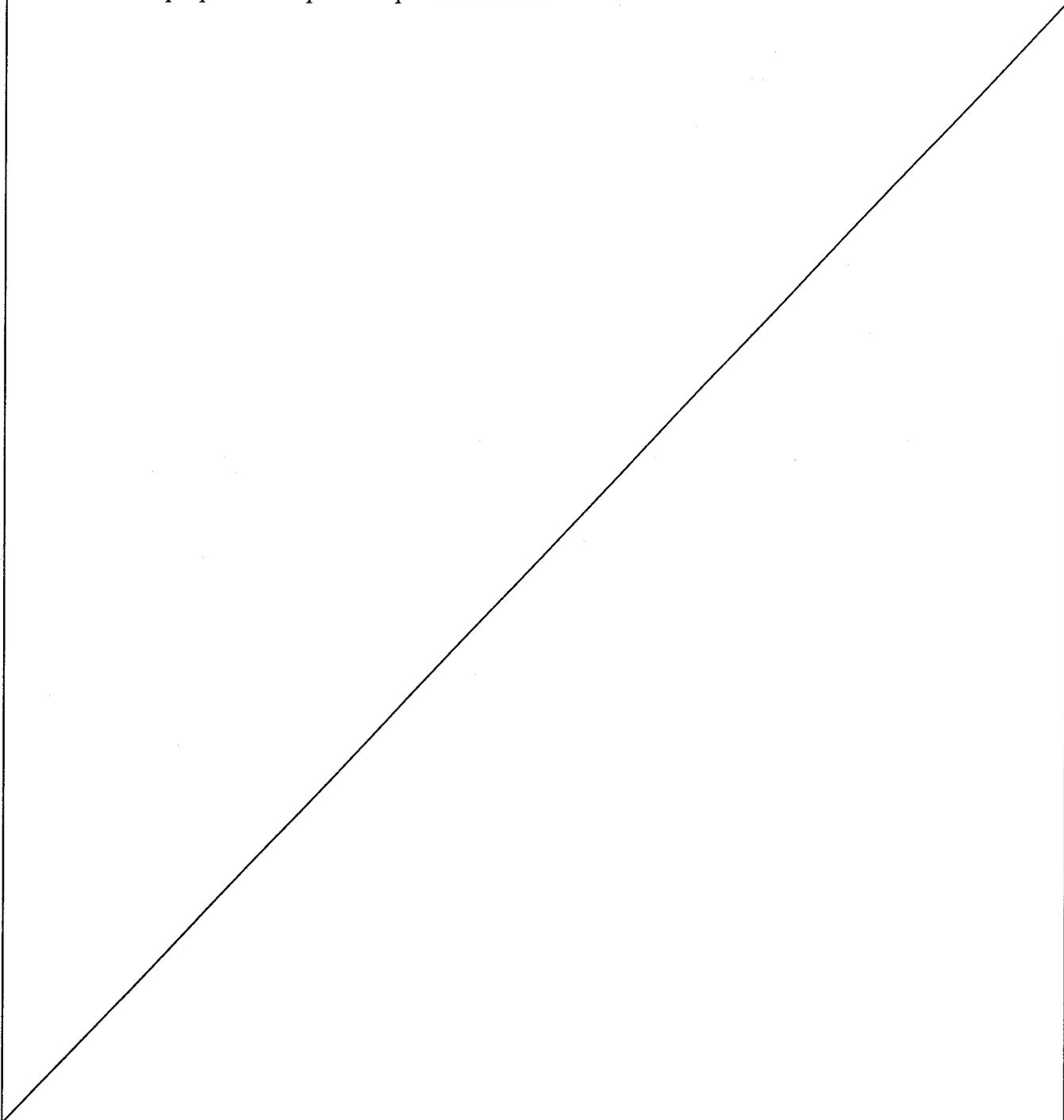


A handwritten signature in the top right corner.

A handwritten mark or signature in the top right area.

constituindo os anexos II e III da mesma.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





6. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, O NÚCLEO ASSOCIATIVO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE SETAS DO PORTO, TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PANORÂMICA DA LOMBA, N.º 386, (EXTINTA ESCOLA DA LOMBA): APROVAÇÃO.-----

Presente minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso, a Associação de Setas do Porto e o NAST – Núcleo Associativo de Santo Tirso, tendo por objeto estabelecer as condições de cedência gratuita do direito de utilização do prédio urbano sito na rua Panorâmica da Lomba, n.º 386, Burgães, da freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães (Extinta Escola da Lomba), destinado a Sede Social das identificadas associação.-

Anexa-se à presente ata cópia da aludida minuta de Protocolo, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por oito folhas, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida minuta de protocolo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



7. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS, TENDO POR OBJETO O DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS URBANOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.-----

Presente minuta de documento de alteração ao Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e a freguesia de S. Tomé de Negrelos em dez de abril de dois mil e treze, que tem por objeto estabelecer as condições de cedência do direito de utilização pela Freguesia de três prédios urbanos do município, localizados naquela freguesia.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida minuta, a qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, constituído por nove folhas, rubricada pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião, e remeter à assembleia municipal para aprovação, face à competência daquele órgão prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (VISITAS DE ESTUDO) NO ANO LETIVO 2015/2016.----

Presente informação da Divisão de Educação de treze do corrente mês de janeiro, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número 206/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor a atribuição de um subsidio aos Agrupamentos de Escolas abaixo identificados, para ajudar a custear as despesas com atividades de complemento curricular (visitas de estudo), incluindo a comparticipação das despesas dos alunos beneficiários da ação social escolar, no montante global de 19.000,00 € (dezanove mil euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 112/2016.-----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos n.ºs 300/2016; 301/2016; 302/2016; 303/2016 e 304/2016, todos de dezanove do corrente mês de janeiro.-----

Agrupamento de Escolas D. Dinis – Santo Tirso-----3.200,00 €
(três mil e duzentos euros);-----

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Vila das Aves-----3.200,00 €
(três mil e duzentos euros);-----

Agrupamento de Escolas de S. Martinho-----4.000,00 €
(quatro mil euros);-----

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo – Santo Tirso-----7.700,00 €
(sete mil e setecentos euros);-----

Escola Básica Integrada de Aves / São Tomé de Negrelos – Santo Tirso-----900,00 €
(novecentos euros).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



9. COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO ESCOLAR DA COSTA – RORIZ E NO JARDIM DE INFÂNCIA DA EB DE IGREJA – GUIMAREI – PROPOSTA DE REVISÃO DAS VERBAS ATRIBUÍDAS.-----

Presente informação da Divisão de Educação de catorze do corrente mês de janeiro, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número 269/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor a revisão das participações atribuídas à Associação de Pais da Escola Básica da Costa - Roriz e à Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei, no âmbito dos Protocolos celebrados ao abrigo da deliberação da câmara municipal de oito de outubro de dois mil e quinze (item cinco da respetiva ata), tendo por objeto assegurar o prolongamento do horário nos jardins de infância no ano letivo 2015/2016.-----

Relativamente à Associação de Pais da Escola Básica da Costa o valor da participação é reduzido de 1.310,00 € (mil trezentos e dez euros) para 960,00 € (novecentos e sessenta euros) e relativamente à Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei o valor da participação é aumentado de 540,00 € (quinhentos e quarenta euros) para 760,00 € (setecentos e sessenta euros).-----

Os valores agora propostos vigorarão de janeiro a agosto de dois mil e dezasseis.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação orçamental.-----

Os respetivos compromissos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 240 e 243, ambos de quinze do corrente mês de janeiro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a revisão do valor das participações atribuídas às Associações de Pais atrás identificadas, pelos referidos

montantes, devendo os respetivos serviços promover a alteração da redação da cláusula terceira dos protocolos celebrados.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO TIRSO: ILUMINAÇÃO E ANIMAÇÃO DE NATAL / 2015.-----

Presente ofício de vinte e três de outubro último, da Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso, registado com o número onze mil seiscientos e vinte e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a iluminação e animação de Natal na cidade de Santo Tirso na época de Natal/2015.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão da Cultura, conforme informação registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número 339/2016.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e n) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso um subsídio no montante de 16.500,00 € (dezasseis mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com a iluminação e animação nas principais ruas da cidade de Santo Tirso, na época de Natal/2015.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º54/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 185/2016, de oito do corrente mês de janeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Atribuição de subsídio à ACIST para animação e iluminação de Natal)



O Município de Santo Tirso tem vindo a fazer, ano após ano, um esforço no sentido de melhorar o programa de atividades para assinalar a quadra natalícia no concelho.

Quem este ano visitou a Praça 25 de Abril de 18 a 30 de dezembro pôde certamente constatar uma melhoria substancial relativamente às atividades de animação quando comparado com o ano anterior, destacando-se, por exemplo, a existência pela primeira vez de uma pista de gelo.

Inserida no cartaz da iniciativa "Natal na Praça", está também a tradicional iluminação pública alusiva à época natalícia, que a Câmara Municipal tem procurado melhorar em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso (ACIST).

Em 2015, houve, por isso, um esforço por parte da Câmara Municipal e da ACIST em apresentar uma iluminação de Natal que pudesse funcionar como mais um ponto de interesse e de atração de visitantes ao concelho e às principais ruas da cidade, com o objetivo de contribuir para a dinamização do comércio local.

Assim, face ao ano anterior, a iluminação de Natal foi melhorada e alargada a outros pontos da cidade, nomeadamente às entradas em Santo Tirso, num esforço conjunto da Câmara Municipal e da ACIST que vai manter-se no futuro, estando já prevista a colocação de iluminação noutras zonas do concelho.

O esforço desenvolvido para apresentar um programa de Natal mais rico e diversificado, em resposta às solicitações feitas pelo comércio local e pela

população em geral, foi largamente compensado, uma vez que se estima que a iniciativa “Natal na Praça” tenha recebido cerca de 30 mil visitantes em 13 dias.

A parceria estabelecida com a ACIST para a animação e iluminação de Natal, a que se juntam outras em matéria de formação profissional, empreendedorismo, fundos comunitários, requalificação urbana e dinamização económica, dadas as boas relações existentes entre a Câmara Municipal e a associação que representa o tecido empresarial do concelho, tem tido um saldo amplamente positivo, pelo que deve ser aprofundada e apoiada sob o ponto de vista institucional, financeiro e logístico.

Assim, os vereadores da maioria PS votam favoravelmente a atribuição de subsídio à ACIST para apoiar as despesas com a animação e a iluminação no âmbito da iniciativa “Natal na Praça”.

Santo Tirso, 21 de janeiro de 2016

11. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ADA FIOS S.A.: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO À CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA NOVA UNIDADE INDUSTRIAL NO CONCELHO DE SANTO TIRSO – RUA NOVA DA INDÚSTRIA, N.º 49, COUTO (SANTA CRISTINA).-----

Presente requerimento de treze de outubro último, registado com o número onze mil trezentos e trinta e dois, da sociedade ADA Fios, S.A., com sede no lugar da Bouça, da Freguesia União de Freguesias Vila Fria e Vizela (São Jorge), concelho de Felgueiras, e com instalações na Rua da Nova Indústria, n.º 49, Santa Cristina do Couto, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal da ampliação das suas atuais instalações, sitas em Santa Cristina do Couto, para instalação de uma nova unidade de branqueio de Gaze Hidrófila, que implica um investimento na ordem de quatro milhões de euros, prevendo a criação de vinte e um novos postos de trabalho, com recursos humanos qualificados, entre os anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezoito.-----

O requerimento vem informado pela diretora do Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente e pelo consultor financeiro do município, conforme informação de dezoito do corrente mês de janeiro, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número 473/16, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O projeto de investimento a ser desenvolvido pela sociedade ADA Fios, S.A., cujo objeto social é a fiação tecelagem e comercialização de produtos têxteis, ficará localizado em Santa Cristina do Couto, da freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, deste concelho, implica o recrutamento de mão de obra altamente qualificada, e um elevado investimento num setor que, embora tradicional, acrescenta inovação e diversificação;-----

O referido projeto de investimento desenvolverá assim uma atividade que contribuirá

para a diversificação das atividades económicas do concelho, aumento do emprego qualificado, maior eficiência energética e com exemplares cuidados ambientais, vindo a tornar-se, deste modo, uma referência no concelho, na região e no país;-----

Considerando a atual conjuntura da economia e do emprego, quer a nível nacional, quer a nível municipal, o investimento é de inegável e especial interesse para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere reconhecer como de especial interesse público municipal o empreendimento relativo à ampliação do estabelecimento industrial da sociedade ADA Fios, S.A., sito em Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso, na condição desta sociedade alterar a sua sede social para este concelho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**12. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO / RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, transitoriamente em vigor, de harmonia com as disposições conjugadas do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental e do Decreto-lei 253/2015, de 30 de dezembro, e com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----

A



12. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, NA MODALIDADE DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA FINANCEIRA – ALTERAÇÃO DO MONTANTE DA DESPESA PREVISTA NA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17/12/2015 (ITEM 13A) DA RESPETIVA ATA.-----

Presente informação da divisão de recursos humanos, de sete do corrente mês de janeiro, registada com o número 63/2016, a comunicar que por aplicação da Lei 159-A/2015, de trinta de dezembro, haverá um aumento da despesa prevista com o contrato de avença cujo parecer prévio foi aprovado por deliberação da câmara municipal de dezassete de dezembro último.-----

A despesa global prevista com o referido contrato de avença é de 29.539,77 € (vinte e nove mil quinhentos e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos), sendo 23.581,77 € (vinte e três mil quinhentos e oitenta e um euros e setenta e sete cêntimos), mais IVA, no ano de dois e dezasseis, e 5.958,00 € (cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros) no ano de dois mil e dezassete.-----

O compromisso respeitante à despesa assumida no ano de dois mil e dezasseis está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 180/2016, de oito do corrente mês de janeiro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de abertura do procedimento de contratação, considerando as reversões da redução remuneratória e o consequente aumento da despesa.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

12. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL – ÁREA DO IVA.-----

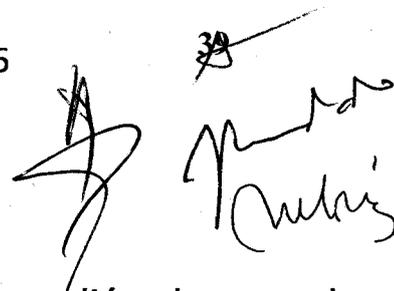
Presente informação da divisão financeira, de oito do corrente mês de janeiro, registada com o número 155/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para prestação de serviços de consultoria fiscal na área do IVA, tendo em vista a eventual recuperação do IVA incorrido nas aquisições efetuadas pelo município durante o período de dois mil e treze a dois mil e dezassete, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 74.900,00 € (setenta e quatro mil e novecentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual ficou cativa a importância de 30.709,00 € (trinta mil setecentos e nove euros), correspondente aos encargos estimados com a execução do contrato no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 66/2016, de onze do corrente mês de janeiro. A autorização para a assunção de compromissos plurianuais foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a smaller one with the name 'Cunha' visible.

A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta. No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

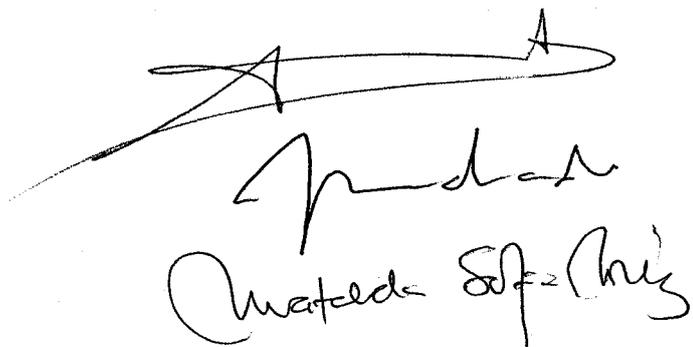
Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rubrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Acresce que a fundamentação para mais este ajuste direto é vaga, insuficiente e genérica. Para os vereadores do PSD-PPM, a câmara tem recursos qualificados para as tarefas descritas, desde logo a assessoria técnica na área financeira cujo contrato foi renovado na reunião de 17 de dezembro último.



Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 21 de dezembro de 2016



António Sérgio



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

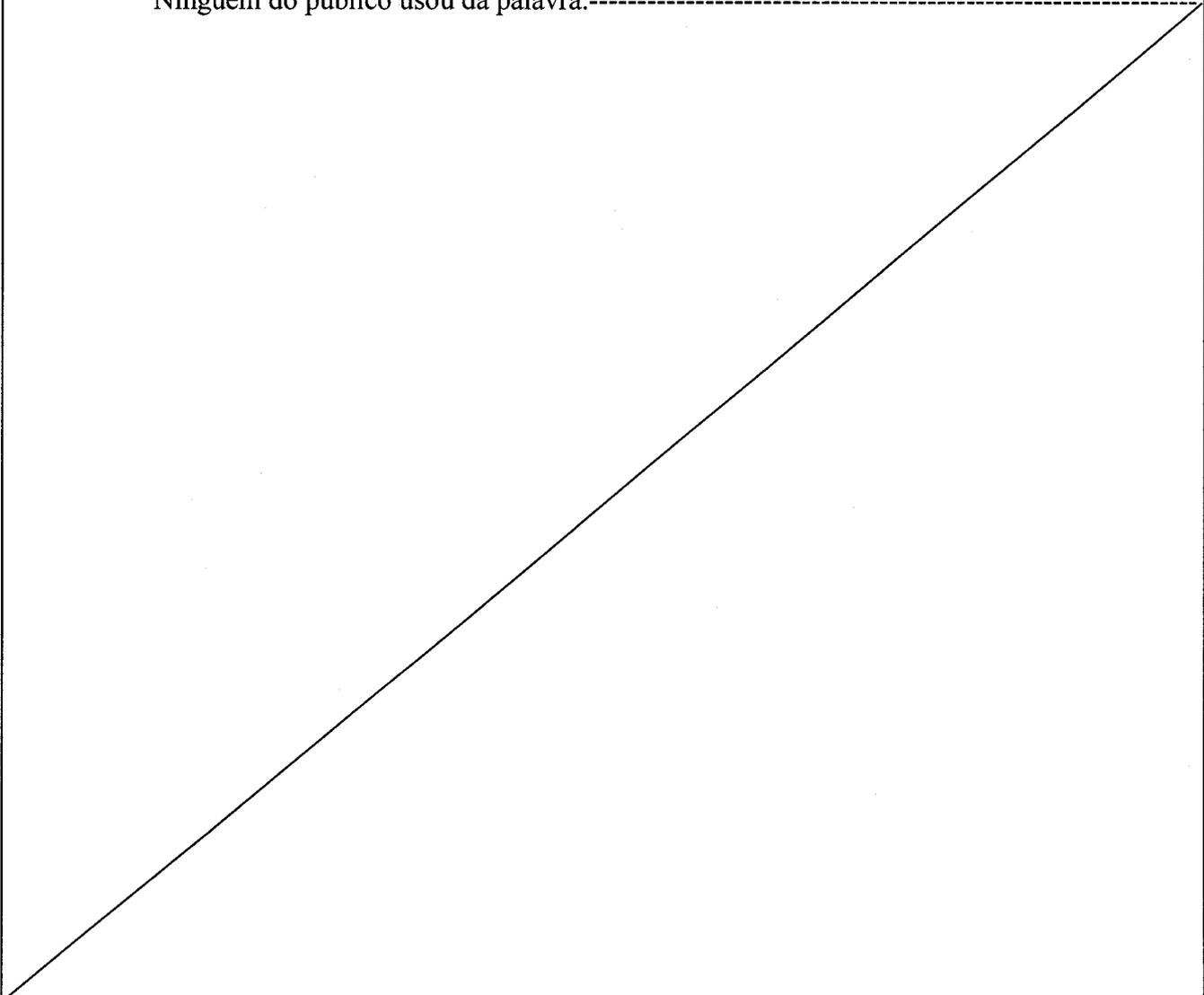
A large handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Ninguém do público usou da palavra.-----

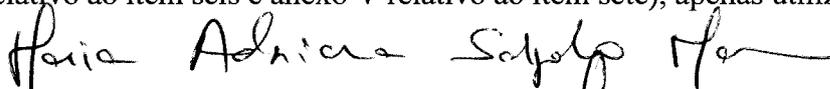




ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e duas folhas e cinco documentos anexos (anexo I relativo ao item quatro; anexos II e III relativos ao item cinco; anexo IV relativo ao item seis e anexo V relativo ao item sete), apenas utilizadas no anverso, que eu


funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 03/02/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas 010 da respetiva minuta).-----

A Secretária,